

INDICAÇÕES AOS ESTUDANTES | SUSPEITA DE INFECÇÃO POR SARS-COV-2

FORA DO ISPA

1. Esteja alerta para qualquer sinal sugestivo de COVID-19 e fique em casa quando apresentar os seguintes sintomas: tosse, espirros, falta de ar, febre, dor de garganta, calafrios, dor de cabeça, fadiga intensa inexplicável, perda repentina de paladar ou cheiro. Neste caso, **contacte o SNS24 e aguarde indicações.**
2. Caso tenha sido identificado como sendo contato de risco de alguém que foi diagnosticado como um caso confirmado de COVID19, **respeite as recomendações do SNS24.**
3. Caso tenha testado para SARS-CoV-2 informe o ISPA através de covid19@ispa.pt

DENTRO DO ISPA

Dentro de todas as áreas do campus do ISPA incluindo salas de aulas, é obrigatório o uso de máscara. A higienização frequente das mãos bem como a manutenção do distanciamento físico, sempre que possível, são recomendadas.

Um estudante do ISPA que, no **campus do ISPA**, desenvolva um quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual), e/ou febre (temperatura igual ou superior a 38º C), e/ou dificuldade respiratória **deve dirigir-se para a área de isolamento (a sala contígua ao Salão Nobre do ISPA, no 1º piso)**, informar o responsável através de **218811744**. Deve também **contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24)** e seguir as orientações.

1. Se for **validado como caso suspeito** pela Linha SNS24 deverá seguir as indicações da Linha SNS24 para realização de teste. Todos os estudantes validados como caso suspeito devem dirigir-se para o domicílio, se possível não utilizando transportes públicos, e iniciar isolamento. A ausência nas atividades letivas será, posteriormente, justificada pelo médico de família, com recurso ao certificado de incapacidade temporária para o trabalho (vulgo, baixa).

DATA: 15 de setembro de 2020

2. Se a **suspeita de caso não for validada**, mas a pessoa mantiver sintomas, esta deve ausentar-se das atividades, mantendo-se no domicílio em recuperação sintomática. A sua ausência nas atividades letivas deve ser justificada pelo seu médico de família.

ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E REGRESSO À ATIVIDADE

A gestão do caso (e seus contactos familiares e sociais) é da responsabilidade da Autoridade de Saúde da área de residência do caso. O acompanhamento clínico das pessoas com COVID-19 deve ser efetuado pelo médico assistente. O retorno à atividade letiva só deverá ocorrer após validação da Autoridade de Saúde gestora do caso.

Os estudantes do ISPA que testarem positivo para SARS-CoV-2 só poderão retomar a sua atividades letivas presenciais se todas as seguintes condições estiverem reunidas:

- 14 dias desde o início de sintomas;
- Resolução de sintomas;
- Duas zaragatoas da naso e orofaringe consecutivas, com intervalo de 24 a 72h, negativas;
- Coabitantes sem risco superior de contágio.